



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº131/93 DE 1º/04/93 =

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº126/93, de 1º/04/93, que nomeou JOSÉ CARLOS GALVÃO GOULART DE OLIVEIRA, R.G. nº3.189.372-0/PR, para ocupar a função de Chefe da Divisão de Comércio, de acordo com a Lei nº025/93, de 19/01/93, à partir desta data.

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três (1º/04/93).


Carlos Pereira Goulart
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Francisco Pereira Goulart
PREFEITO MUNICIPAL

